



Estado do Rio Grande Do Sul
Município De Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 348/2024

Guaporé, 06 de setembro de 2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 84/2024, que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Anexo segue justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Antônio José Pandolfo,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.



Estado do Rio Grande Do Sul
Município De Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Guaporé, 06 de setembro de 2024.

MENSAGEM Nº 84/2024

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: 84/2024

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei anexo trata da abertura de Crédito Especial, a fim de propiciar ao Poder Executivo condições legais para realizar investimentos no Centro Cultural e Eventos (CTG), localizado na Avenida Silvio Sanson, s/n, junto ao complexo do Autódromo de Guaporé.

O investimento previsto para o Centro Cultural e Eventos (CTG) será de R\$ 220.229,66 com recursos da Emenda Individual 202424070001.

Segundo projeto aprovado pelo Setor de Engenharia do Município, R\$ 129.329,66 serão utilizados na realização de obras previstas na 4ª etapa (final), que deixará o imóvel em condições plenas para utilização.

O valor de R\$ 90.900,00, será utilizado na aquisição de móveis e equipamentos, também com a finalidade de dotar o imóvel de condições plenas para realização de eventos culturais.

À consideração dos Senhores Edis.



Estado do Rio Grande Do Sul
Município De Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 84/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2024, com a seguinte classificação orçamentária:

| | | | |
|----------------------|---|------------|-------------------------|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE | | |
| 0803 | Departamento Cultural | | |
| 0803133920270.1.091- | Aquisição de Bens para Centro Cultural e Eventos | | |
| 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 90.900,00 |
| | Fonte de Recurso: 1706-Transferência Especial da União | | |
| | Desdobramento: 1368-EPI 202424070001-INVESTIMENTO | | |
| | Objetivo: Aquisição de Móveis e Equipamentos para Centro Cultural e Eventos | | |
| | TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL | R\$ | <u>90.900,00</u> |

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício na Fonte de Recurso 1706 Transferência Especial da União / Desdobramento 1368-EPI 202424070001-INVESTIMENTO, no valor de R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais).

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Gisele Toniolo

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico_e_no Diário Oficial Eletrônico do Município](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico_e_no_Diário%20Oficial%20Eletrônico%20do%20Município)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52CF-C9EB-B328-D1FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 06/09/2024 14:12:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/52CF-C9EB-B328-D1FD>